



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1538/2012

Conceder Adicional Insalubridade ao servidor
GABRIEL SEVILHA BUZELI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **GABRIEL SEVILHA BUZELI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.439.157-5-SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº 068.273.999-58, nomeado em 15 de maio de 2012, pelo regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 15 de maio de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de julho de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



RECEBIMOS EM 2012

RECEBIMOS EM 2012

RECEBIMOS EM 2012

RECEBIMOS EM 2012

RECEBIMOS EM 2012

RECEBIMOS EM 2012

RECEBIMOS EM 2012

RECEBIMOS EM 2012

RECEBIMOS EM 2012

RECEBIMOS EM 2012

RECEBIMOS EM 2012

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 de julho de 2012
DE Nº 9537
UMUARAMA, 26 de julho de 2012
Brayne D. Gomes
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO